
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 49516, Série: 2, emitido em 05/03/2019, conversão em 06/03/2019</p>	Número da Nota 53992										
	Data e Hora de Emissão 05/03/2019 00:00:00										
	Código de Verificação CFUOE80H										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>Razão Social: TRANSAMERICA COMERCIALE SERVIÇOS LTDA CPF / CNPJ: 56.548.779/0027-78 Inscrição Municipal: 09 01 0722266-5 Endereço: DO BATEL, 001732 AP 101 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420090 Tel.: 41 - 30171700 Município: CURITIBA UF: PR Email: adm.curitiba@transamerica.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: DIEGO GARCIA CPF / CNPJ: 047.022.919-55 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA CARACAS, 350 - CEP: 86050070 Município: Londrina UF: PR Email: DIEGOANDIRA@HOTMAIL.COM</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>05/03/2019 DIARIA - 580,00 05/03/2019 FRIGORAR - 43,50 05/03/2019 REST SPARGOS - 79,00 05/03/2019 TAXA ISS - 28,00 TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS... 609,00 TOTAL DE VENDAS AO CONSUMIDOR 122,50 TOTAL GERAL (R\$)..... 731,50 05/03/2019 CREDICARD - 0,00</p> <p align="right">TRANSAMERICA PAGO</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 731,50</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$731,50</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">122,50</td> <td align="center">609,00</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">30,45</td> <td align="center">4,56</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	122,50	609,00	5,00	30,45	4,56	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
122,50	609,00	5,00	30,45	4,56							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>											